



PORTARIA N. 004/2016-NUPEMEC-PRES

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS-NUPEMEC/TJMT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1, inciso I, da Recomendação 50 do Conselho Nacional de Justiça, onde recomenda aos NUPEMECs que adotem oficinas de parentalidade como política pública na resolução e prevenção de conflitos familiares nos termos dos vídeos e das apresentações disponibilizados no portal da Conciliação do CNJ;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 95/2015-GABCONS-EC/CP que recomenda a implantação da Oficina de Parentalidade e Divórcio pelos NUPEMECs;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das referidas Oficinas pelos CEJUSCs e parceiros;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Juiz **HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES** - Coordenador do NUPEMEC para coordenar as Oficinas de Pais e Filhos da Comarca da Capital;



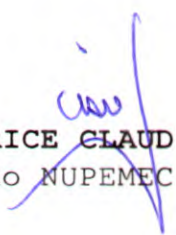
Art. 2º. Designar a Juíza **EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI**, titular da 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Várzea Grande para coordenar, em parceria com o Juiz **LUIS OTAVIO PEREIRA MARQUES**, Coordenador do CEJUSC da Comarca de Várzea Grande, as Oficinas de Pais e Filhos na referida Comarca.

Art. 3º. A Central de Conciliação e Mediação da Capital e o CEJUSC da Comarca de Várzea Grande darão todo o suporte operacional necessário à realização das Oficinas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2016.


Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do NUPEMEC-TJMT